

PROJETO DE LEI N° 007/2017

AUTOR: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N° 007/2017, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL N.º 1.135/2006 QUE INSTITUI A CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA FISCALIZAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

P A R E C E R

1) Pelo que consta, o objetivo do presente Projeto é alterar os incisos I e II do artigo 11, caput dos artigos 12 e 13, e § 3º do artigo 23 da Lei Municipal nº 1.135/2006.

No sentido de viabilizar a mudança na Lei, o sr. Prefeito Municipal assevera na mensagem nº 009/2017, que encaminhou o presente projeto de lei: *"Cuida-se este projeto de Lei em atender a reinvindicação dos profissionais do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, especialidade Agente de Trânsito, para que os mesmos quando ocupando cargo de chefia passe a perceber a título de incentivo a média da Produtividade, que terá como limite máximo o valor total das cotas atribuídas, levando em consideração a média de produtividade percebida por todos os agentes fiscais em exercício no Departamento em que assumir a chefia, sendo estes servidores abrangidos pela Lei nº 1.135/2013.."*

É cediço que ao Município, por seu administrador, é permitido, após prévia autorização legislativa, acrescentar, alterar, modificar ou revogar artigos, parágrafos, incisos e letras nas Leis Municipais.



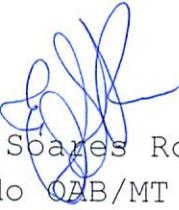
1

No caso em apreço, entende esta assessoria que assiste razão à propositura legal, haja vista que, em suma, pretende-se uma melhoria nas atividades funcionais de extrema relevância ao serviço público.

Face ao exposto, entendo que a proposição em análise é constitucional e legal, podendo ser levado a plenário após as formalidades de praxe, com a ressalva de que cabe aos senhores VEREADORES, em um juízo de valor, analisarem se o que se pretende se coaduna com a realidade, necessidade e capacidade do Município.

É o parecer, s.m.j.

Campo Novo do Parecis, MT, 08.05.2017



Everly Soares Rosiak
Advogado OAB/MT 17.866-0
Assessora Jurídica